INDICAÇÃO ___ 2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, elabore e publique uma **Cartilha de Orientação sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para a Pessoa Idosa.**
O material deve ser disponibilizado tanto em formato digital (PDF e site oficial) quanto em formato impresso, com linguagem acessível, focado na conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e na prevenção de incidentes de segurança digital.

Justificativa:
A presente Indicação justifica-se pela crescente vulnerabilidade da população idosa no ambiente digital. Com a migração de serviços essenciais, bancários e sociais para a internet, os idosos tornaram-se alvos preferenciais de golpes, fraudes e uso indevido de dados pessoais.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2025.

LIOMAR QUEIROZ DOS SANTOS
Vereadora

Elaborado Por: R.O

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br